



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - IPI

SUMÁRIO

DECRETO Nº 6, DE 01 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 – CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO
CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 6 DE 01 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo Art. 35, § 4º da lei de nº 1757 de 07 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 002 de 05 de janeiro de 2026, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	5.400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.400,00
Total por Modalidade:	5.400,00	5.400,00
Total por Ação:	5.400,00	5.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.400,00	5.400,00
0301 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	121.200,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	121.200,00	0,00
Total por Modalidade:	121.200,00	121.200,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	8.850,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	38.850,00
Total por Modalidade:	38.850,00	38.850,00
Total por Ação:	160.050,00	160.050,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.050,00	160.050,00





A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.001 - Investimentos em Equipamentos da Educação Infantil		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	417.840,47	0,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	417.840,47
Total por Modalidade:	417.840,47	417.840,47
Total por Ação:	417.840,47	417.840,47
2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	15.249,60
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.249,60	0,00
Total por Modalidade:	15.249,60	15.249,60
Total por Ação:	15.249,60	15.249,60
2.011 - Manutenção das Atividades em Ensino Infantil		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	880.310,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais	880.310,00	0,00
Total por Modalidade:	880.310,00	880.310,00
Total por Ação:	880.310,00	880.310,00
2.012 - Manutenção das Atividades em Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	990.000,00	990.000,00
Total por Modalidade:	990.000,00	990.000,00
Total por Ação:	990.000,00	990.000,00
2.016 - Manutenção das Atividades em Transporte Escolar		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	225.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	225.000,00
Total por Modalidade:	275.000,00	275.000,00
Total por Ação:	275.000,00	275.000,00
2.019 - Manutenção das Atividades em Ensino Básico - Salário Educação		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	216,62
3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercícios Anteriores	216,62	0,00
Total por Modalidade:	216,62	216,62
Total por Ação:	216,62	216,62
Total por Unidade Orçamentária:	2.578.616,69	2.578.616,69

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - Apoio as Atividades Desportivas		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	13.165,29	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	13.165,29
Total por Modalidade:	13.165,29	13.165,29
Total por Ação:	13.165,29	13.165,29





A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

		Total por Unidade Orçamentária:	13.165,29	13.165,29
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.005 - Investimentos em Equipamentos da Assistência Social				
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			0,00	9.621,09
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			9.621,09	0,00
	Total por Modalidade:		9.621,09	9.621,09
	Total por Ação:		9.621,09	9.621,09
2.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			0,00	1.854,01
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			1.854,01	0,00
	Total por Modalidade:		1.854,01	1.854,01
	Total por Ação:		1.854,01	1.854,01
2.025 - Manutenção das Atividades em Proteção Social Básica				
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo			0,00	228,15
3.3.90.93.00 / 1660 - Indenizações e Restituições			228,15	0,00
	Total por Modalidade:		228,15	228,15
	Total por Ação:		228,15	228,15
	Total por Unidade Orçamentária:		11.703,25	11.703,25
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
			ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado			200.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			0,00	200.000,00
	Total por Modalidade:		200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			3.000,00	0,00
3.3.90.31.00 / 1500 - Prêmios Culturais, Artísticos, Científicos, Desportivos e Outros			0,00	3.000,00
	Total por Modalidade:		3.000,00	3.000,00
	Total por Ação:		203.000,00	203.000,00
2.040 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada				
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo			31.703,61	0,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			0,00	31.703,61
	Total por Modalidade:		31.703,61	31.703,61
	Total por Ação:		31.703,61	31.703,61
3.006 - Emendas Impositivas da Saúde				
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			0,00	16.088,57
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			16.088,57	0,00
	Total por Modalidade:		16.088,57	16.088,57
	Total por Ação:		16.088,57	16.088,57
	Total por Unidade Orçamentária:		250.792,18	250.792,18





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO
CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.007 - Investimentos em Obras Estruturantes		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	11.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	11.000,00
Total por Modalidade:	11.000,00	11.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	76.462,50	0,00
4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	76.462,50
Total por Modalidade:	76.462,50	76.462,50
Total por Ação:	87.462,50	87.462,50
2.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	0,00	900,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	900,00	0,00
Total por Modalidade:	900,00	900,00
Total por Ação:	900,00	900,00
3.007 - Emendas Impositivas em Obras		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	207.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	207.000,00
Total por Modalidade:	207.000,00	207.000,00
Total por Ação:	207.000,00	207.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	295.362,50	295.362,50

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - Manutenção das Atividades em Serviços Públicos		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	0,00	3.250,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.250,00	0,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	0,00	1.500,00
Total por Modalidade:	4.750,00	4.750,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	0,00	135.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	135.000,00	0,00
Total por Modalidade:	135.000,00	135.000,00
Total por Ação:	139.750,00	139.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	139.750,00	139.750,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - Apoio a Difusão Artística e Cultural de Santaluz		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.900,00	12.200,00
3.3.90.31.00 / 1500 - Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	27.300,00	0,00





A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	43.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	59.200,00	59.200,00
Total por Ação:	59.200,00	59.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	59.200,00	59.200,00
Total Geral:	3.515.039,91	3.515.039,91

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.

ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal
Matrícula: 6422

